



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEXTA FEIRA, 6 DE SETEMBRO.

Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II, e Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA estavam de Saude no dia 26 de Agosto.

Paço das Necessidades em 5 de Setembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Ouvindo ás cinco horas da manhã o fogo das nossas Baterias Sahio do Paço acompanhado do Seu Camarista e de todo o Seu Estado Maior e Foi a diversos pontos da Linha donde Vio os inúteis esforços do General Bourmont para entrar as fortificações. S. Ex.^a o Tenente General Conde de Saldanha Chefe do Estado Maior Imperial havia recebido as Ordens de Sua Magestade Imperial. O Marechal do Exercito Duque da Terceira estava no seu lugar; os Generaes, os Commandantes dos pontos, e os dos Corpos achavão-se nos respectivos lugares; os Ministros d'Estado, muitos Officiaes Generaes e Superiores como Suas Excellencias o Duque de Palmella, e outros Titulos, o Governador das Armas, o General Commandante da Força Armada estavam junto da Augusta Pessoa do General em Chefe.

Por 12 horas o inimigo tentou entrar nossa Linha, e Sua Magestade Imperial Teve a satisfação de ver batidas e dispersadas as fileiras da usurpação; os infelizes e desgraçados Soldados illudidos pelos embustes e falsidades do partido rebelde juncando a terra com seus cadaveres e o exercito, ao qual seu Chefe, ainda hontem chamava *valoroso*, fugindo em vergonhosa debandada. Sua Magestade Imperial para felicidade da Nação Portugueza Teve a fortuna de escapar de huma bala de Artilheria, a qual passando junto de Sua Augusta Pessoa foi matar hum homem a dous passos, e com o valor e sangue frio que lhe são proprios, disse a hum Artilheiro, que suspendêra por isso o largar fogo a huma peça; que fizesse seu dever.

Sua Magestade Imperial Vio com a maior satisfação as Tropas da Rainha coroarem-se de gloriosos louros, e os valorosos habitantes de Lisboa seguirem em tudo os passos dos Heroes do Porto. Finalmente Sua Magestade Imperial Teve a satisfação de ver a Cidade de Lisboa cheia de confiança no Augusto Chefe da Serenissima Casa de Bragança com hum socego tal que causou espanto a algumas almas timidas e desconfiadas que não se decidirão ainda a fazer toda a justiça ao caracter firme, constante e valoroso dos Portuguezes quando elles pugnam pela sua liberdade! Sua Magestade Imperial coberto de Gloria e satisfeito de ver reunido a tantos dias de Triunfo o dia 5 de Setembro Veio ao meio dia á Capella do Paço prostrar-se na Sacratissima Presença do

Deos de Affonso Henriques agradecer-lhe as Benções do Seu Braço Omnipotente sobre Elle e sobre o Exercito que Commanda em Chefe. Sua Magestade Imperial com aquelles sentimentos de Piedade e Religião Ouvio Missa que o Seu Capellão Celebrou no Altar do Santissimo Sacramento em Acção de Graças por tão assignalada Victoria.

Deo entrada em nossas fileiras a muitos Soldados, que abandonarão o partido do crime.

A's 5 horas da tarde Sahio com o Barão de Sá da Bandeira Seu Ajudante de Campo, Foi aos Arsenaes do Exercito e da Armada, Vio alguns pontos da Linha, Enviou Suas Ordens aonde achou conveniente, e Voltou ao Paço ás 8 horas.

A's 9 e hum quarto Recebeo a S. Exc.^a o Visconde do Cabo de S. Vicente, o Governador das Armas, o Commandante da Força Armada, e outras pessoas, que tiveram a honra de cumprimenta-lo.

A's 10 Recolheo-se á Sua Camara no melhor estado de Saude.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo Pina.

PARTE OFFICIAL.

N.º 125.

Quartel General Imperial no Paço das Necessidades, 30 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Em consequencia das Determinações de Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Commandante em Chefe do Exercito Libertador, Sua Exc.^a o Conde de Saldanha, Chefe de Estado Maior Imperial, manda declarar o seguinte:

1.º Que por Portaria de 28 de Agosto ultimo, Foi Sua Magestade Imperial Servido encarregar do Governo da Praça de Peniche, ao Tenente Coronel Barão de Sá da Bandeira, Ajudante de Campo do Mesmo Augusto Senhor.

2.º Que por Decreto de 26 de Julho do corrente anno, Foi Sua Magestade Imperial Servido Promover ao Posto de Quartel Mestre do 1.º Regimento de Infantaria Leve da Rainha, a João José Mallent.

3.º Que por Decreto da mesma data Foi o mesmo Augusto Senhor Servido Promover as pessoas abaixo mencionadas, da maneira que vai indicado.

A Cirurgião-Mór, o Cirurgião-Ajudante do Regimento de Infantaria N.º 18, João Luiz Mendes.

A Cirurgião-Ajudante do Batalhão de Caçadores N.º 2, o Cirurgião-Ajudante do 3.º Batalhão Nacional Móvel, José Antonio Soares Moutinho.

Demittido por assim o haver requerido, o Alferes de Cavallaria, João de Faria Machado Pinto Roby.

4.º Sua Magestade Imperial Foi Servido encarregar o Commando do 1.º, 2.º, e 3.º Districtos da Linha de defeza ao Marechal do Exército, Duque da Terceira, e interinamente do 4.º, e 5.º Districtos ao Brigadeiro Graduado, D. Thomás Mascarenhas.

Da Reserva, ao Brigadeiro João Schwalback.

Determina o Mesmo Augusto Senhor, que sómente por estes Generaes nos seus respectivos Commandos, ou directamente pelo Estado Maior Imperial, possa ser ordenado o emprego, e collocação da força que guarnece os Districtos, ou compõe a Reserva.

5.º Que o Mesmo Augusto Senhor Foi Servido, por Decreto do 1.º do corrente mez, Nomear para Assistente-Ajudante General, o Capitão de Infantaria Francisco Xavier Ferreira, e para servir ás Ordens do Brigadeiro José Baptista da Silva Lopes, Commandante Geral de Artilheria, o Capitão d'Artilheria Joaquim Vellez Barreiros.

6.º Que o Mesmo Augusto Senhor Foi Servido, por Portaria de 25 do corrente, Mandar reconhecer Aspirantes a Officiaes, as praças abaixo indicadas, por se terem habilitado na conformidade do Artigo 3.º do Decreto de 30 de Novembro de 1832.

João Manoel Aral..... } Soldados do 1.º Batalhão
José Joaquim Candido Corrêa } de Artilheria.

Martiniano Gallo de Bettencourt — Furriel do Batalhão de Caçadores N.º 3.

Manoel Marques Paul..... } Soldados do Batalhão de
Constantino Lopes d'Azevedo } Caçadores N.º 5.

José Maria Pinto..... } Soldados do Regimen-
Joaquim Ant.º Pereira d'Araujo } to de Infantaria N.º 10.

7.º Sua Magestade Imperial Quer que os Commandantes, e mais Officiaes dos Batalhões de Voluntarios tratem as praças dos seus Batalhões com a suavidade compativel com a actividade que se requer para o bem do Serviço, e para a qual nunca he necessario empregar palavras, que possam ser reputadas ultrajantes.

8.º Todas as Authoridades Militares, que tiverem a requirir transportes, o deverão fazer com a possível antiepação, conformando-se sempre com o disposto no respectivo Regulamento, e Ordens Geraes do Exército.

Determina mais Sua Magestade Imperial, que todos os Officiaes que pertencem a Corpos do Exército Libertador, e que se achão servindo nos Estados Maiores, se reunão immediatamente aos seus respectivos Corpos, e outro sim, que até nova ordem só se detalhem ordenanças de Cavallaria para a sua Imperial Pessoa, para o seu Estado Maior, e para o Marechal Duque da Terceira.

9.º Que Sua Magestade Imperial Approvou as licenças de trinta dias, arbitradas pela Junta Militar da Saude, em Sessão de 23 do corrente, ao Alferes de Caçadores N.º 5, D. Alexandre de Sousa, para acabar de se tratar de ferimento de bala, e em Sessão de 29 do mesmo, ao primeiro Tenente de Artilheria Luiz Maria de Pigueiredo, para se tractar de molestia.

Communica-se outro sim ao Exército, que as Ordens do Dia de N.º 1 a N.º 6 publicadas nesta Cidade pelo Ajudante General Interino, o Brigadeiro Graduado, José Baptista da Silva Lopes, devem ser consideradas com a numeração de N.º 118 a N.º 123, segundo as suas respectivas datas. = *Ajudante General.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO REINO.

Foi presente a Sua Magestade Imperial O DUQUE DE

BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Felicitação que a Comissão Municipal da mui Nobre e Leal Cidade do Porto, per si e em nome dos Valorosos Habitantes, seus Constituintes, enviou com esse alto destino, por occasião de haverem os inimigos da Patria levantado o cerco, em que se achava aquella Cidade, inexpugnável Baluarte da Honra e da Fidelidade Portugueza. Sua Magestade Imperial, Acolhendo benignamente as gratulações de hum Corpo tão illustre e de hum Povo tão heroico, Agradece a hum e a outro esta nova demonstração de quanto sabem avaliar o interesse que O Mesmo Augusto Senhor tem por tudo quanto possa contribuir para o bem estar dos honrados Portuenses; sentimentos bem proprios de quem tendo-os acompanhado nas privações e nos perigos, Foi testemunha da extremada constancia, com que elles os souberão supportar. O que communico á mesma Comissão para sua intelligencia e satisfação e aos dignos Povos, que ella representa. Palacio das Necessidades em 3 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier.*

Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que o Conselheiro Fiscal das Obras Publicas disponha tudo quando convenir para que as Camaras dos Dignos Pares, e Senhores Deputados, possam reunir-se e ter as suas Sessões no Mosteiro de S. Bento da Saude, visto não haver proporções no de S. Vicente de Fóra que em Portaria de 27 de Agosto ultimo se lhe havia indicado para aquelle fim. Palacio das Necessidades em 4 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Londres 19 de Agosto.

Officio de Joaquim Severino Gomes ao Visconde de Santarém.

Madrid 19 de Julho.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Tenho a honra de accusar a recepção dos Officios de V. Ex.ª N.ºs 654, 655, 657, 658, e 659, pertencentes todos á serie privada. Pelo primeiro soube com a maior magoa do mui desastroso e funesto acontecimento, que resultou do combate entre a nossa Esquadra e a dos rebeldes, do qual tive noticia a 16, e posso sómente informar a V. Ex.ª acerca dos navios que escapárão, que o Consul de S. M. em Cadiz me escreveu em data de 7, que tinha apparecido na altura daquelle porto huma Curveta com Bandeira Portugueza, que o escaler da Saude sahira para obstar á entrada della, em consequencia do que virara de bordo e se fizera ao mar. Conforme a participação dada pelo Official do Escaler chamava-se a Curveta Cybele, Commandante Marcos Rodrigues.

Vejo pelo segundo Officio que a guerrilha que entrara em Portalegre foi derrotada, e que a boa ordem se achava alli restabelecida, assim como em Béja, depois dos excessos commettidos por outra guerrilha, composta de Portuguezes refugiados em Hespanha, e de outros revolucionarios, que sahirão deste Reino para irem fazer huma correria a Serpa, mas que já fugirão atravessando o Gudianá. O restabelecimento de sossego naquella Provincia he de summa importancia para a junção da Divisão do Visconde de Melloes, com as outras tropas que vão em marcha, para atacarem reunidas os rebeldes no Algarve.

Recebi com os N.ºs 657 e 658 a declaração feita

pelos marinheiros que escaparam da Nao Rainha, em que se prova a escandalosa interferencia dos Ingleses a favor dos rebeldes. Lem como o he na participacão dada por V. Ex.^a ao Duque do Cadaval, a respeito de hum bando de Ingleses que andarão pelas ruas de Almada cantando cantigas revolucionarias, e no facto do Vice-Consul Inglez em Sagres que commandou huma guerrilha revoltosa, além dos ultimos procedimentos a respeito de pessoas, que alliciavão os nossos Soldados para a deserção.

Occupei-me hontem todo o dia, e hoje tambem a fazer extractos destes importantes documentos, a fim de serem transmittidos (para se não perder tempo) pelo Correio ordinario, que parte esta noite, aos Ministros das grandes Potencias em Paris e Londres, pelos seus Collegas nesta Corte; como tambem farei ao Conde da Ponte, e a Antonio Ribeiro Saraiva. De mais, por hum Correio extraordinario que se deve expedir em poucos dias, remetterei copias completas, pois todos os Ministros Estrangeiros, que nos são favoraveis, me pedem que as mande ás suas Cortes, em razão da completa evidencia que d'ahi se tirará da influencia Ingleza nas infames transacções, que se descrevem nestes documentos.

Apezar de estar mui occupado com este trabalho, que cumpria e incluir hoje, para que os Ministros estrangeiros aqui tivessem tempo de completar suas traducções, e de fechar seus Officios com resoluções adequadas ás circumstancias em que nos achamos agora, e que era preciso que elles pezassem bem, pude visitar o Sr Zea, que achei penetrado da mais profunda dôr pela perda da nossa Esquadra, porém ao mesmo tempo altamente irritado contra o procedimento dos Ingleses. Declarou-me que nestes ultimos dias tinha feito ao Ministro Inglez perguntas da mais seria natureza, cujo resultado seria provavelmente importante. Repetio que agora era mais que nunca necessario que todos trabalhassem para a defeza de huma tão justa Causa; e manifestou hum ardente desejo que o Governo de Sua Magestade Fidelissima proclamasse á Nação nos mais energicos termos, mostrando que no caso de elle ser derrubado, seria o Paiz victima de todos os Revolucionarios da Europa, que elles se ajuntarão em Portugal para escravisarem a Nação, e praticarem toda a sorte de horrores e de sacrilegios, que já lhes temos visto cometer entre nós, e por toda a parte onde tem estabelecido seu Dominio.

Desejou vêr na Gazeta de Portugal não só tudo o que acontece no Reino, quer favoravel quer desastroso, mas tambem alguns discursos animadores, e até Religiosos que se podessem transcrever na Gazeta de Madrid. Ignorando hoje o que se podesse dizer ácerca de Portugal, pedio-me que dos meus Officios lhe suggerisse algumas idéas para hum Artigo, que se deve inserir na Gazeta desta tarde, o qual, por não perder tempo, escrevi alli mesmo. Observou além disso, que desejava que todas as queixas e reclamações dirigidas a este Governo fossem acompanhadas de explicações a respeito dos nomes, residencias, e transacções, tanto dos refugiados Portuguezes que estão em Hespanha, como dos Hespanhoes que tentão qualquer aggressão contra nós, ou as authorities, ou das authorities que as protegem na nossa fronteira: que as queixas sendo assim apoiadas pouparião a necessidade de se instituirem investigações e exames reiterados. Asseverou-me que era resolução de S. M. C. e de seus Ministros inflingir hum castigo exemplar aos delinquentes.

Tenho a honra de remetter inclusas a V. Ex.^a duas Cartas para o Secretario Particular de S. A. R. a Serenissima Senhora Princeza da Beira, em cujas Reaes mãos rogo a V. Ex.^a queira pôr a que he dirigida a V. Ex.^a Deos Guarde a V. Ex.^a etc.

P. S. O banqueiro a quem dei a Letra de 2:000 duros, que por authority de V. Ex.^a saquei sobre o Presidente do Real Erario, acaba de me participar que se não pagou no dia do seu vencimento. Bem pôde V. Ex.^a imaginar em que vexame estou.

LISBOA 5 DE SETEMBRO.

He noite, e só com ella cessarão os impotentes, e desesperados esforços de nossos inimigos, que ao romper do dia começarão a atacar-nos. Nada podemos dizer de particular sobre acontecimentos tão extraordinarios, senão que por toda a parte forão, como sempre, invenciveis as Tropas Libertadoras, e que os briosos Habitantes de Lisboa correspondêrão tão dignamente á honrosa confiança que Sua Magestade Imperial tem nelles posto, que pôde assegurar-se que tanto valor, e firmeza rivalisa com o da Gloriosa Cidade Libertadora. = Huma tranquillidade inalteravel, huma perfeita consciencia de segurança reinou por toda a Cidade, em quanto a maior parte de seus nobres filhos corrêo ás trincheiras, para mostrar a esses perdidos malvados, que o Cidadão armado em nome da Lei, e da Justiça aniquilla sempre o cego arrojo do escravo da tyrannia. = Mas quem poderia ser fraco na defeza de huma Causa tão sagrada? Que Portuguez digno desse nome haveria, a quem o odio ás atrocidades do Usurpador, e seus algozes satellites não infundisse huma coragem sem limite? ... Quem soffrêo cinco annos os horrores do despotismo, que nos tem esmagado, quer antes mil vezes a morte, do que tornar a supporta-los... Ai de nós se essa podesse ser ainda a nossa sorte! ... Hum rio de sangue não fartaria a sede do monstro, e dos tigres que o cercão! = Felizmente nem concebemos a possibilidade de tamanho horror; quando nossas forças erão incomparavelmente menores, que as dos nossos inimigos, escaços, ou quasi nullo os nossos recursos, a Victoria seguiu em toda a parte as nossas armas; hoje que os excedemos em tudo, que temos a esperar? ... E que tem a esperar esse infame Bourmont, notavel só pela sua perfidia? ... Que pertende elle fazer com hum Exercito batido sempre que ataca, ou se defende, cuja força moral está perdida pelos seus constantes revezes, e cuja força fisica se acha attenuada por nossas Victorias, e quasi nulla pela sua propria insubordinação, não tendo outro vinculo de união já, que não seja a esperança (vã) do saque, e da pilhagem? ... Se o delirio de maldade que o cega lhe permittisse hum momento de reflexão, elle conheceria, como nós mesmos, que hum Exercito, e hum Povo livre que defende a mais justa das Causas, e que tem por Chefe o Immortal DUQUE DE BRAGANÇA, o primeiro sempre no perigo, não pôde jámais deixar de ser vencedor quando tem a combater a traição, e a cobardia. = Se elle podesse comparar a timidez vergonhosa do tyranno de que he automato com o passivo denodo, com que o Heroe DUQUE DE BRAGANÇA procura sempre a gloria onde ella he mais cara. o desalento, e a indignação lhe farião detestar, e fugir tão aviltante partido; mas o seu destino o traz com seus companheiros talvez á justa punição de seus crimes. A'manhã esperamos o Sol d'Austrelitz.

O Doutor Antonio de Lemos Teixeira de Aguiar, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, e Corregedor do Crime do Bairro Alto, por Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha A Senhora D. MARIA II, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que constando superiormente o abuso praticado pelos Aguadeiros desta Cidade, de venderem ao publico cada barril d'agua por preços maiores do que tem sido uso e costume, aproveitando-se da circumstancia de não correr a agua nos Chafarizes publicos d'Agua Livres, quando he certo, que o Governo de Sua Magestade Imperial tem adoptado providencias para que nenhuma falta soffrão os habitantes desta Capital neste

artigo; augmentando-se o abuso dos mesmos Aguadeiros, em venderem agua de pços, dizendo ser das Aguas Livres; abusos de que podem resultar funestissimas consequencias, e que sou authorizado a reprimir de prompto; Ordeno pois aos Capatazes dos Chafarizes deste Bairro, que considerando-se responsaveis por taes procedimentos, me dem huma miuda conta dos Aguadeiros que taes factos praticão; podendo todas as pessoas que assim por elles forem enganadas sobre a bondade da agua ou preço dos barris, vir participar-mo, declarando o nome do Aguadeiro que tal praticou, para proceder na conformidade das instrucções que para isso tenho. E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente, e outros de igual theor. Lisboa 4 de Setembro de 1833. = *Joaquim José Pereira de Miranda* o escrevi. = *Antonio de Lemos Teixeira d'Aguilar*.

REAL JUNTA DO COMMERCIO.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos e Seus Dominios, participando-lhe o Consul Portuguez em Antuerpia as muitas fraudes praticadas pelos Comerciantes de Figos do Reino do Algarve, taes como descarregarem com a marca de Figo de comadre o Figo branco: illudindo assim os seus Commitentes, e usurpando-lhes o excesso da differença do preço, sem attenção ao descredito proprio; e ao perigo, em que põe o Commercio daquelle importante artigo de exportação: providenciou interinamente, ordenando ao Corregedor de Fâro, ao Juiz de Fôra de Villa Nova de Portimão, e ao de Lagos, que fizessem examinar nos fumeiros a qualidade, e acondicionamento do Figo destinado para embarque; não permittindo que seja embarcado o dito genero sem Bilhete delles Ministros, por onde conste achar-se bem secco, limpo de terra, condicionado com azeite; e ser da qualidade, por que he vendido, sem com tudo levarem ou deixarem levar emolumento algum a titulo dessa diligencia, ou do Bilhete; e ordenou tambem aos Administradores das Alfandegas de Fâro, Lagos, e Villa Nova de Portimão,

que não dessem despacio ao mencionado genero, sem lhes ser apresentado pelo Corregedor, ou por pessoa de seu mandado o indicado Bilhete.

O que manda fazer publico pela Chronica para maior conhecimento de quem lhe convier. Lisboa 4 de Setembro de 1833. (Assignado) *Rodrigo de Souza Castelbranco*.

Quem quizer vender pregadura, galiota, settia, aza de mosca, linho branco e xerva, azeite dôce, cêbo em pão, dito em vélas, cadinhos de Hamburgo, arêa do Alfeite, telhas, tejólos, vassouras de palma, oleo de linhaça, pós de çapatos, letargerio, e agua raz, com pagamento prompto, ou a prazos, compareção com as amostras na Sala da Inspeção Geral do Arsenal do Exercito no dia 7 do corrente, pelo meio dia.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 13 do corrente meez o Brigue Brasileiro S. José Diligente para a Bahia, Capitão Francisco Luiz Gomes.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

Annuncios.

Quem quizer tomar de partido huma sege asseada, e puxada por huma boa parelha, falle na Rua do Ouro N.º 91 1.º andar.

Vende-se hum magnifico e excellente Cavallo muito mais da marca e o mais alindado possivel, quem o quizer comprar, falle com Carlos Gaeduir na rua dos Remulares N.º 3.